



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 153/2016 – São Paulo, quinta-feira, 18 de agosto de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 80, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Suspende o expediente e os prazos processuais na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Osasco, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0025673-70.2016.4.03.8000 (documento SEI 2094168);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 15 de agosto de 2016, bem como o expediente, a partir das 17 horas e 30 minutos.

Art. 2º Prorrogar para o dia 16 de agosto de 2016, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 15 de agosto de 2016.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 307, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 227/2016, para interromper a partir de 15 de agosto de 2016, por necessidade de serviço, o período de férias de 28 de julho a 26 de agosto de 2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 16/08/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020669-52.2016.4.03.8000

Interessado(a): Marcio Ferro Catapani

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010704-50.2016.4.03.8000

Interessado(a): Guilherme Andrade Lucci

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003100-72.2015.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo Geraldo Rezende Silveira

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2016, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0012129-15.2016.4.03.8000

Interessado(a): Fábio Luparelli Magajewski

De acordo com as informações da Divisão dos Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 630 (seiscentos e trinta) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 07 de julho de 2014 a 27 de março de 2016, trabalhados na Advocacia-Geral da União, no cargo de Procurador Federal, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52, da Lei nº 5.010/66.

Determino a alteração do termo de início do período aquisitivo de férias para que conste o dia 07 de julho de 2014, data de ingresso no serviço público federal. Defiro, ainda, a averbação de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2015/2016.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 776, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores JOSÉ CARLOS ALVIM, RF 955, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e NIVALDO BONFIM BASTOS, RF 1173, Técnico Judiciário, Supervisor (FC-5) como Fiscal e Fiscal Substituto das Atas de Registro de Preços nº 12.021.10.2016 - Hopenix Suprimentos e Serviços Ltda - EPP e nº 12.022.10.2016 - Total Distribuidora e Atacadista Ltda - EPP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/08/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2096231/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0006849-68.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.016.17.2012 ao Contrato nº 04.016.10.2012; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 03.022.122/0001-77); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato originário, e art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; Data de assinatura: 15/08/2016; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/08/2016; Valor Total Estimado: R\$ 2.062.762,08; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 024/2012; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Pierre Rafiki Orfali (Sócio Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 16/08/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0003509-14.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.023.10.2016, firmada em 16/08/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: NOWA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (CNPJ nº 20.827.351/0001-88); Objeto: aquisição de carros de transporte de processos diversos modelos; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 36.600,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 008/2016-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sra. Barbara Katopodis (Diretora).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 16/08/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2096927/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI nº 0016337-42.2016.4.03.8000; Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para a solução de armazenamento e disponibilização de áudio – Software PSS – Process & Storage Sound, pelo período de 12 (doze) meses; **Contratada:** Kenta Informática S/A (CNPJ nº 01.276.330/0001-77) **Valor Total:** R\$36.577,92 (Trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 17/08/2016, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2096959/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI nº 0020497-13.2016.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Direito Sanitário: Judicialização da Saúde – Possibilidades e Limites"; **Contratado:** Luiz Carlos de Freitas (CPF nº 134.789.348-26); **Valor Total:** R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 17/08/2016, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REVOGAÇÃO 2098623 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0016976-94.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 074/2015-RP, Registro de Preços para aquisição de detectores de metais do tipo portátil, porta giratória e semi giratória com a respectiva instalação, portal detector e equipamentos de raios-x de bagagens para o TRF - 3ª Região, incluindo garantia e assistência técnica, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

São Paulo, 17 de agosto de 2016.

NORBERTO MELEGA VILLELA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 17/08/2016, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2095271/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023501-58.2016.4.03.8000

Documento nº 2095271

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Paulo Cesar da Silva, RF 3979, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/08/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 777, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025365-34.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 23 de agosto de 2016, a servidora **SABRINA KIM**, R.F. nº 3027, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 23 de agosto de 2016, o servidor **ALMIR ALVES AFONÇO**, R.F. nº 3041, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 778, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025365-34.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 23 de agosto de 2016, o servidor **ALMIR ALVES AFONÇO**, R.F. nº 3041, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Desenvolvimento Integrado da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 23 de agosto de 2016, a servidora **SABRINA KIM**, R.F. nº 3027, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 780, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025670-18.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2016, o servidor **LINDOVAL TEIXEIRA DA COSTA**, R.F. nº 2647, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2016, a servidora **DANIELA COMINO BUENO BRANDÃO ROSIAN**, R.F. nº 2835, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 779, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025670-18.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2016, a servidora **DANIELA COMINO BUENO BRANDÃO ROSIAN**, R.F. nº 2835, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2016, o servidor **LINDOVAL TEIXEIRA DA COSTA**, R.F. nº 2647, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2095182/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 2095182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2095180, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2090887/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 2090887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2090886, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, nos dias 11/08/2016 e 12/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2094398/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 2094398

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2094397, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, no dia 12/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2094404/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007496-58.2016.4.03.8000

Documento nº 2094404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2094403, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA, no dia 12/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2094531/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000

Documento nº 2094531

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2094527 e 2094530, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, nos dias 12/08/2016 e 15/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2094415/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021597-71.2014.4.03.8000

Documento nº 2094415

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2094414, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, no dia 15/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2094402/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022645-65.2014.4.03.8000

Documento nº 2094402

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2094401, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no dia 12/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2095121/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019724-65.2016.4.03.8000

Documento nº 2095121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 2070615, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 146, de 08/08/2016)

Conforme documento 2095112, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI, no período de 04/08/2016 a 13/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2095147/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019724-65.2016.4.03.8000

Documento nº 2095147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2095137, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, à servidora EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI, no período de 14/08/2016 a 09/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2094406/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025593-09.2016.4.03.8000

Documento nº 2094406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2094405, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, no período de 12/08/2016 a 14/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2090993/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002219-61.2016.4.03.8000

Documento nº 2090993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2090992, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANE ICHIMURA, no dia 12/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2094396/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001781-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2094396

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2094395, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NANJI YAKUSHIJIN ISHISAKI, no período de 15/08/2016 a 17/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2094400/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 2094400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2094399, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 15/08/2016 a 21/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2090865/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014012-94.2016.4.03.8000

Documento nº 2090865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2090864, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA HIGA, no período de 10/08/2016 a 23/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2066806/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2066806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2066805, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 30/07/2016 a 11/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2090987/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022299-17.2014.4.03.8000

Documento nº 2090987

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2090904, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA ARAUJO ARENA, no dia 15/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2091563/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 2091563

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2091304, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, no dia 08/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2091221/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029405-93.2015.4.03.8000

Documento nº 2091221

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2091149, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA MANTELLATO TOMAS VITORIO, no dia 15/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2097233/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021180-21.2014.4.03.8000

Documento nº 2097233

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2097231, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 15/08/2016 a 19/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2097245/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004453-50.2015.4.03.8000

Documento nº 2097245

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2097244, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE, nos dias 15/08/2016 e 16/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2097261/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009357-79.2016.4.03.8000

Documento nº 2097261

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2097260, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA LUPIANHES MEDEIROS, nos dias 16/08/2016 e 17/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2097257/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023167-58.2015.4.03.8000

Documento nº 2097257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2097251, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORAH ZALC, nos dias 16/08/2016 e 17/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2097280/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024939-22.2016.4.03.8000

Documento nº 2097280

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2097277, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO JOSE MONTEZINO, no período de 16/08/2016 a 22/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2097288/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023194-75.2014.4.03.8000

Documento nº 2097288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2097287, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIENE REIS DA SILVA SOBCZAK, no dia 16/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2097247/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 2097247

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2097246, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 12/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2097237/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024467-89.2014.4.03.8000

Documento nº 2097237

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2097235, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no dia 09/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2097306/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002719-64.2015.4.03.8000

Documento nº 2097306

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2097304, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATYANNE COSTA, no período de 16/08/2016 a 30/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2097267/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014905-85.2016.4.03.8000

Documento nº 2097267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2097266, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER SCHMICH, no dia 12/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA PRES Nº 314, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Altera a escala de plantão judiciário do Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Portaria PRES nº 8.123, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0029697-78.2015.4.03.8000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2016-GAB

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada no artigo 1º, da Portaria nº 8.123, de 16 de dezembro de 2015, da Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-a inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2016	MAGISTRADO
21 a 28 de setembro	DAVID DANTAS
(...)	(...)
16 a 23 de novembro	LUIZ STEFANINI
(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE JULHO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília, e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 2035846, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6465	TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	A5	B6	03.08.2014	29.05.2015

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 89, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e nº 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília, e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Processo SEI nº 0055425-84.2016.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7459	JULIANA CRISTINA ALVES VAZ	A3	A4	15.07.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2086874/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008622-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2086874

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4817 - RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. em 08/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2085803/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010560-73.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1510 - EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/08/2016 a 28/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2085866/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051345-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2085866

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4568 - ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 06/08/2016 a 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2085145/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048587-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2085145

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7358 - LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 08/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2084418/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2084418

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4137 - ANA LUCIA MAYOR DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
08/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2084382/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2535 - LAURA DIVINA RAFFA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 08/08/2016 A 10/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2080216/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009326-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2080216

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5473 - CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2084161/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057658-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2084161

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5582 - MICHELLE ASATO JUNQUEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 09/08/2016 A 15/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2084256/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057681-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2084256

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7452 - MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
08/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2087324/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057793-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2087324

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3273 - EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
08/08/2016 A 15/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2082249/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004525-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2082249

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

631 - VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 02/08/2016 a 28/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2092660/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2092660

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4512 - ELIS SANCHEZ

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 30/07/2016 a 28/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2085304/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057266-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2085304

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2082892/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050417-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2082892

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1313 - EVELINE PRAVATO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 08/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2097797/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.043/2016-RP
Processo n. 0051821-18.2016.4.03.8001**

O Pregoeiro torna pública a nova data para o recebimento e abertura das propostas do Pregão, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de cadeiras e poltronas, que foi suspenso em 05/08/2016.

Obtenção do edital: a partir de 18/08/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 01/09/2016, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 01/09/2016, às 12h00.

São Paulo, 17 de agosto de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 17/08/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2097835/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.044/2016-RP
Processo n. 0032099-32.2015.4.03.8001**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de sistemas de prevenção e combate a incêndio. Obtenção do edital: a partir de 18/08/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 02/09/2016, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 02/09/2016, às 12h00.

São Paulo, 17 de agosto de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 17/08/2016, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.051/2016-RP
Processo n. 0051854-08.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de conjunto de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho ergonômica, com instalação. Obtenção do edital: a partir de 18/08/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 01/09/2016, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 01/09/2016, às 11h00.

São Paulo, 17 de agosto de 2016.

Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 17/08/2016, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 63, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a parcela de férias do servidor:

LUIZ CARLOS VIERA, RF 2284

de 10 a 19/08/2016

para 16 a 25/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 16/08/2016, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR n.º PORTARIA Nº 13/2016.

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA**, R.F. 5.924, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05), estará no gozo de férias no período de 08/08/2016 a 06/09/2016, indicar a servidora **DÉBORA CHIPRAUSKI SABATINI**, R.F. 3.970, para substituí-lo no período de 08/08/2016 a 14/08/2016 e **MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ**, R.F. 4.472, para substituí-lo no período remanescente (15/08/2016 a 06/09/2016). Ficando mantidas as demais disposições da Portaria 13/2016.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

RENATA COELHO PADILHA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 15/08/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2015 e 2016, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

CÉLIA NEGAMI, RF 6.295, **de:** 18/10/2016 a 28/10/2016 **para:** 26/09/2016 a 06/10/2016; **de:** 09/01/2017 a 24/01/2017 e 18/10/2017 a 31/10/2017 **para** 17/04/2017 a 16/05/2017.

RENATA COELHO PADILHA

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 15/08/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAGDA BORGONOVE, RF 1386**, técnico judiciário, Supervisora do Setor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve afastada em virtude de licença médica de 07.08.2016 a 11.08.2016, bem como estará de férias de 23.08.2016 a 06.09.2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DENISE CRISTINA PENA FERREIRA, RF 7474**, analista judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 15/08/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2095863/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0056556-87.2015.4.03.6301	JOSE MANOEL DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063031-59.2015.4.03.6301	MAYURI SANTOS DE ARAUJO E OUTRO S	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIRIAN MIRAS SANCHES COLAMEO-SP187886	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001519-41.2016.4.03.6301	SILVIA MARIA RODRIGUES PORTELA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO TOLEDO SOARES PEREIRA-SP122485	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008651-52.2016.4.03.6301	JOAO BATISTA LUGON FRAGA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SÉFORA KÉRIN SILVEIRA-SP235201	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009654-42.2016.4.03.6301	MARTA SANTANIELLO DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALERIA SCHETTINI LACERDA-SP350022	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009700-31.2016.4.03.6301	MARIA DA GLORIA DE SOUZA FELIX	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDERSON DE MENDONCA KIYOTA-SP215698	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011334-62.2016.4.03.6301	JOAO BERNADO DA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHELA DOS SANTOS LIMA-SP216438	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012763-64.2016.4.03.6301	ANA MARIA SIMPLICIO DO O GUINHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TÂNIA MARA LEONARDO VALADÃO-SP252396	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013005-23.2016.4.03.6301	MARIA RODRIGUES DE SOUZA PLATERO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CASSIA APARECIDA NOVARS BEZERRA DARUIX-SP349923	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013055-49.2016.4.03.6301	SILVIO PATRICIO DE ASSIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS-SP114523	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013691-15.2016.4.03.6301	PATRICIA CARDOSO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALAN EDUARDO DE PAULA-SP276964	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014167-53.2016.4.03.6301	ANTONIO BENEDITO DANTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014197-88.2016.4.03.6301	MARIZA GOMES DA SILVA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREA FERNANDES SANTANA RAMIRES-SP271629	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014492-28.2016.4.03.6301	EVALDO MARIANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SONIA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA-SP266748	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0014730-47.2016.4.03.6301	JORGE RAMIREZ FRANCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS RUBIRA-SP101373	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014808-41.2016.4.03.6301	NAILZA JESUS DE SOUZA FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015051-82.2016.4.03.6301	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS-SP276603	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015100-26.2016.4.03.6301	RICARDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA MONTEZEL-SP218574	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015464-95.2016.4.03.6301	ANDREIA DAMASCENO TOMAZINI FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA COSTA CHEID-SP210463	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015596-55.2016.4.03.6301	ROSILDA LIMA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLÁUDIO CAMPOS-SP262799	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015743-81.2016.4.03.6301	JOSE SERAFIM DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015962-94.2016.4.03.6301	JOYCE GOMES FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015965-49.2016.4.03.6301	EDIO JESUS DO VALE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016273-85.2016.4.03.6301	JOSE ANTONIO BEZERRA NOGUEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016419-29.2016.4.03.6301	ZILDA NAVICKAS CLAUDIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DARIO MANOEL DA COSTA ANDRADE-SP222842	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016683-46.2016.4.03.6301	APARECIDO LINS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLEBER PEREIRA CORREA-SP254872	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017051-55.2016.4.03.6301	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO-SP262710	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017458-61.2016.4.03.6301	JULIANA HEMILIA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017462-98.2016.4.03.6301	EDNA MARIA DE BARROS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES-SP234868	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017609-27.2016.4.03.6301	ALBERTO JOSE DOS SANTOS FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIO SERGIO MURANO DA SILVA-SP067984	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018555-96.2016.4.03.6301	VANUSA SANTOS DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DAVID CARVALHO MARTINS-SP275451	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0018685-86.2016.4.03.6301	NEIDE ELENA ARGEMIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018691-93.2016.4.03.6301	MARIA OTACILIA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018770-72.2016.4.03.6301	LUIZA PEREIRA DE MELO MOURA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR-SP159517	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018857-28.2016.4.03.6301	MARTA JEANE DA SILVA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISANGELA DA SILVA MEDEIROS FRAGOSO-SP179566	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019064-27.2016.4.03.6301	SONIA MARIA DA SILVA MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIA MARIA SILVA CARDOSO DOS SANTOS-SP362947	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019159-57.2016.4.03.6301	SEVERINO DE GOES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ-SP273772	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020513-20.2016.4.03.6301	ELISANGELA BERNARDES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020601-58.2016.4.03.6301	IVAN CARLIN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDERSEN-SP197535	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020850-09.2016.4.03.6301	MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MICHAEL SPAMPINATO DA SILVA-SP325104	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020862-23.2016.4.03.6301	MARIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELA PAIVA DE OLIVEIRA-SP291258	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020952-31.2016.4.03.6301	ANA ARCANGELA DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA-SP228119	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021025-03.2016.4.03.6301	LUCINDO ARRUDA DA LUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021028-55.2016.4.03.6301	NEUMAN MATIAS COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021064-97.2016.4.03.6301	ELIMAR VIEIRA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUDMILA TONETTI-SP329593	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021102-12.2016.4.03.6301	ABDU ELGAMI MOUSSA CHANNOUM DREIGE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021307-41.2016.4.03.6301	EDNEUSA ALVES DOS SANTOS CONCEICAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021581-05.2016.4.03.6301	ELIAS VALERIO DE MEIRELES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0021663-36.2016.4.03.6301	GILIARD DE AQUINO TENORIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS-SP268811	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021667-73.2016.4.03.6301	ELIANA APARECIDA BERNARDO MORENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA LINETE DA SILVA-SP194106	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021677-20.2016.4.03.6301	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA-SP228119	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021872-05.2016.4.03.6301	DIVACI DOS SANTOS LEAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HELIO ALMEIDA DAMMENHAIN-SP321428	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022077-34.2016.4.03.6301	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022164-87.2016.4.03.6301	RONALDO GONCALVES BARRETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022176-04.2016.4.03.6301	JOSELITA FERREIRA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022250-58.2016.4.03.6301	CICERO PEREIRA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANO FRANCISCO NOVAIS-SP258398	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022253-13.2016.4.03.6301	JULIO CEZAR ALVES LOPES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022454-05.2016.4.03.6301	SIDCLEA ROCHA DO SACRAMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022561-49.2016.4.03.6301	EDSON LOUSADO DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODNEY ALVES DA SILVA-SP222641	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022689-69.2016.4.03.6301	ALEXANDRE EDUARDO DA SILVA MOREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022715-67.2016.4.03.6301	ELZIZA VIEIRA SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA DE LOURDES ALVES BATISTA MARQUES-SP367471	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022753-79.2016.4.03.6301	DERCILIA MONTEIRO ROJAS DURAN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022955-56.2016.4.03.6301	ALFA GOMES PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022957-26.2016.4.03.6301	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MASFERRER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDILUSIA DOS SANTOS SOUZA-SP347482	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022989-31.2016.4.03.6301	GILSON DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0023183-31.2016.4.03.6301	MARILENE ESPEDITA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023185-98.2016.4.03.6301	LAUDICEIA DOS SANTOS PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023290-75.2016.4.03.6301	JOSIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023427-57.2016.4.03.6301	DORVAL BONFIM DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GLAUCE MARIA PEREIRA-SP224200	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023492-52.2016.4.03.6301	PRISCILA REZENDE GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDILUSIA DOS SANTOS SOUZA-SP347482	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023636-26.2016.4.03.6301	MARLY FATIMA PULEO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023661-39.2016.4.03.6301	WASHINGTON PAULO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023663-09.2016.4.03.6301	MARIA ZELIA RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDNA ALVES-SP183353	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023753-17.2016.4.03.6301	ANGELA MARIA VIANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALAN EDUARDO DE PAULA-SP276964	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023788-74.2016.4.03.6301	MONTIELO MOREIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVETE QUEIROZ DIDI-SP254710	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023997-43.2016.4.03.6301	PAMELA DE SOUZA MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024356-90.2016.4.03.6301	LUIS FERNANDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024763-96.2016.4.03.6301	FATIMA APARECIDA DE AQUINAS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026136-65.2016.4.03.6301	ROBSON ROBERTO DERESTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027299-80.2016.4.03.6301	ZULMIRA ROSA DOS REIS IANUCHASKAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIANA ALINE DE LIMA-SP254774	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027362-08.2016.4.03.6301	DANILO GARCIA GOIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA

0059945-80.2015.4.03.6301	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS ABRIL HERRERA-SP083016	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065772-72.2015.4.03.6301	MARIA APARECIDA SALVADOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RONALDO FERNANDEZ TOME-SP267549	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008038-32.2016.4.03.6301	LUIS DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSADAB PEREIRA DA SILVA-SP344256	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009281-11.2016.4.03.6301	GERALDO PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODNEY ALVES DA SILVA-SP222641	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009532-29.2016.4.03.6301	JOANA MARIA DE OLIVEIRA E OUTRO S	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANO ALVES GUIMARAES-SP296350	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011004-65.2016.4.03.6301	HELENA PEREIRA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO IZUMI MAKIYAMA-SP351144	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011206-42.2016.4.03.6301	LUCIVAN COSTA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS PAULO DOS SANTOS-SP228071	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013397-60.2016.4.03.6301	BELMIRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EFRAIM PEREIRA GAWENDO-SP242570	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013709-36.2016.4.03.6301	SONJA HELENA CAROLA JOTTEN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013900-81.2016.4.03.6301	MARINEIDE DOS SANTOS NEPOMUCENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013911-13.2016.4.03.6301	JOSE ROBERTO SIMPLICIO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016256-49.2016.4.03.6301	JOSE EVANDO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016856-70.2016.4.03.6301	IVONETE SOUZA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDERSON DE ALMEIDA RODRIGUES-SP260709	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017078-38.2016.4.03.6301	CARLOS ALBERTO DE MORAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSA OLIMPIA MAIA-SP192013	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0017867-37.2016.4.03.6301	JOSE NEILDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018375-80.2016.4.03.6301	ANA LUCIA MACHADO CAVS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018492-71.2016.4.03.6301	CAMILA DA SILVA CARVALHO COELHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PABLO DE LIMA PEREZ MARTINS-SP236617	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018748-14.2016.4.03.6301	JOICE RAQUEL DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019166-49.2016.4.03.6301	NADIM ALI FARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA CENCIARELI LUPION-SP198332	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019202-91.2016.4.03.6301	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020605-95.2016.4.03.6301	JORGE MANOEL ROMAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ILTON ISIDORO DE BRITO-SP142503	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021309-11.2016.4.03.6301	JOSE CARLOS DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021331-69.2016.4.03.6301	MARCIA APARECIDA DA SILVA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALERIA SCHETTINI LACERDA-SP350022	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021707-55.2016.4.03.6301	ADRIANA NERY SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR-SP264684	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022104-17.2016.4.03.6301	VALDETE VIANA DO VALE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022273-04.2016.4.03.6301	DORIVAL AUGUSTOWSKY	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES-SP233796	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022330-22.2016.4.03.6301	WALERIA BATISTA DE MORAIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022500-91.2016.4.03.6301	WILSON PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ESLI CARNEIRO MARIANO-SP359195	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0022816-07.2016.4.03.6301	CARMELITA DIAS GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022903-60.2016.4.03.6301	ANTONIO GADELHA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022905-30.2016.4.03.6301	MARIA ROSA MIRANDA HERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022917-44.2016.4.03.6301	NILSON FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022971-10.2016.4.03.6301	RICARDO GIANINI JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023016-14.2016.4.03.6301	RENATO PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA LANFRANCHI-SP137567	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023133-05.2016.4.03.6301	MARIA DE LOURDES SANTOS COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADILSON APARECIDO VILLANO-SP157737	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023230-05.2016.4.03.6301	PATRICIA AYRES RODRIGUES WEISS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023274-24.2016.4.03.6301	ROBERTO APARECIDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023932-48.2016.4.03.6301	ANA CAROLINA ALVES SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023950-69.2016.4.03.6301	ONIVALDO MEZALIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO-SP230894	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO 28/10/2016 14:00:00 - CONTROLE INTERNO
0023964-53.2016.4.03.6301	ZILMARIA SILVA CAVALCANTE FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAMILA CRISTINE ORTEGA NICODEMO-SP265560	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023970-60.2016.4.03.6301	FIRMINO LUIZ VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023973-15.2016.4.03.6301	FRANCISCO GLEDSON FERREIRA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA PARISE DE ARAUJO SOUZA-SP214158	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0024026-93.2016.4.03.6301	ALDERICO GONCALVES DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024102-20.2016.4.03.6301	JUCELIA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SARA ROCHA DA SILVA-SP321235	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024199-20.2016.4.03.6301	MARIA APARECIDA DE RAMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA IRINEA OLIVEIRA-SP257885	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024299-72.2016.4.03.6301	EGNALDO ROGERIO DOS SANTOS FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024688-57.2016.4.03.6301	RITA VALDENIA FAGUNDES BRITO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO LUIZ DOS SANTOS-SP222634	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024994-26.2016.4.03.6301	ALIZETE PEREIRA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODNEY ALVES DA SILVA-SP222641	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025053-14.2016.4.03.6301	CELIA SILVA ROMANI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO MAURO CELESTINO-SP080804	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025084-34.2016.4.03.6301	ALBERTO TEODORO SICKMANN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025462-87.2016.4.03.6301	ROSANGELA APARECIDA BORGES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025555-50.2016.4.03.6301	MARLEIDE MARQUES DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025853-42.2016.4.03.6301	PAULO AILTON FROES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025894-09.2016.4.03.6301	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA-SP163111	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026758-47.2016.4.03.6301	ANA CLAUDIA PIZA MUNHOZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028148-52.2016.4.03.6301	PAULO CUSTODIO FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0059711-98.2015.4.03.6301	IDALINA BATISTA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS ANTONIO NUNES-SP169516	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068046-09.2015.4.03.6301	RODRIGO DE OLIVEIRA MIGUEL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROGERIO SOARES DA SILVA-SP134945	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001665-82.2016.4.03.6301	APARECIDA GONCALVES DA ROCHA PINTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JURDECI SANTIAGO-SP154712	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001905-71.2016.4.03.6301	ADRIANA BRAGA AGUIAR DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004268-31.2016.4.03.6301	JOSE EDILSON DE SOUSA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATO MARINHO TEIXEIRA-SP251852	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008003-72.2016.4.03.6301	CRISTIANE MARTINS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATO MELO DE OLIVEIRA-SP240516	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013430-50.2016.4.03.6301	LUIZ SOARES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015018-92.2016.4.03.6301	MARCELO COSTA LASEVICIUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017761-75.2016.4.03.6301	ANADEGE FERREIRA RAMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018573-20.2016.4.03.6301	BENICIA PEREIRA VICENTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020049-93.2016.4.03.6301	ZILDA MARIA GOMES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021416-55.2016.4.03.6301	FABIANA VETTORI AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCINETE FARIA-SP093103	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022433-29.2016.4.03.6301	JORGE MATHEUS LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS PAULO DOS SANTOS-SP228071	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0022926-06.2016.4.03.6301	MARCIO ROGERIO GARCIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO GOMES DE OLIVEIRA-SP303418	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023462-17.2016.4.03.6301	ALUIZIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	21/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023901-28.2016.4.03.6301	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUIZ FERNANDO FELIPE DA SILVA-SP273615	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024326-55.2016.4.03.6301	JOSE AUGUSTO PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024331-77.2016.4.03.6301	DEODORO ESTRELA BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS-SP303467	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024498-94.2016.4.03.6301	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024556-97.2016.4.03.6301	RENI NASCIMENTO DO CARMO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024634-91.2016.4.03.6301	VALDENIA GRANVILLE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024774-28.2016.4.03.6301	JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024826-24.2016.4.03.6301	HELENA FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024884-27.2016.4.03.6301	ANTONIO CRISTOVAO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIANE PEREIRA GADELHA DE SOUSA-SP328951	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024902-48.2016.4.03.6301	JUCELMA GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO CARLOS GOMEZ-SP052150	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025032-38.2016.4.03.6301	GLADIMARES SOARES DE LACERDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO EDUARDO NUNES E SILVA-SP278987	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0025185-71.2016.4.03.6301	IVAN GOMES DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDILUSIA DOS SANTOS SOUZA-SP347482	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025234-15.2016.4.03.6301	TIAGO NAPHAL TOMAZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL FERRACIOLI LEAL PEREIRA-SP235289	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025271-42.2016.4.03.6301	MARIA ALVES LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025370-12.2016.4.03.6301	LARISSA DE CASSIA SOARES CAITITE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025433-37.2016.4.03.6301	LUCIANA RODRIGUES AUGUSTO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025566-79.2016.4.03.6301	FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025876-85.2016.4.03.6301	ODAIR RUFINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026141-87.2016.4.03.6301	CLAUDIO GAMARRA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS ROBERTO MASSI-SP072875	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026400-82.2016.4.03.6301	AMILTON TADEU DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026518-58.2016.4.03.6301	GERALDO CAETANO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026842-48.2016.4.03.6301	JOAO CARLOS MARQUES PEREZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027217-49.2016.4.03.6301	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIA TRAVANCA CRUZ TAVARES-SP213538	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027686-95.2016.4.03.6301	FERNANDO KOPCZYNSKI POLATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027851-45.2016.4.03.6301	ALESSANDRO DE MATOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0027871-36.2016.4.03.6301	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027944-08.2016.4.03.6301	MARIA EUGENIA VIEIRA DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 16/08/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 77, DE 08 DE agosto DE 2016.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora LUZIA DE FATIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, Supervisora da Seção Médica - FC 05, da Divisão Médico - Assistencial, estará de férias no período de 15/08 a 29/08/2016

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, Supervisor da Seção de Processamento - F 05, da Divisão de Processamento, está em licença saúde no período de 08/08 a 15/08/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - SUSPENDER, em virtude de licença médica, **em 01/08/2016 (1 dia)**, o período de férias da servidora SONIA SOARES MONTANS - RF 1005, anteriormente marcado para 18/07 a 01/08/2016, ficando o restante da parcela para fruição **em 12/08/2016 (1 dia)**, exercício 2016.

II - DESIGNAR o servidor RUBENS BRITO DO NASCIMENTO - RF 5892, para substituir a servidora LUZIA DE FATIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, Supervisora da Seção Médica - FC 05, da Divisão Médico - Assistencial, no período de férias supracitado.

III - ALTERAR o período de férias do servidor MAURÍCIO FERREIRA LIMA - RF 5063, anteriormente marcado para 10/08 a 19/08/2016, e fazer constar o período de 07/12 a 16/12/2016.

IV - INCLUIR na escala de férias do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, os períodos de férias do servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8259, para fazer constar como segue:

Exercício 2015:

1ª Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

2ª Parcela: 23/03/2017 a 11/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...(S)

Exercício 2016:

1ª Parcela: 01/06/2017 a 14/06/2017

2ª Parcela: 16/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...(S)

V - DESIGNAR o servidor LUCIOMAR LÍDIO DE MATOS - RF 5830, para substituir o servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, Supervisor da Seção de Processamento - FC 05, da Divisão de Processamento, no período de licença saúde supracitado.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora GERUSA ARAUJO LIMA - RF 3820, anteriormente marcado para 15/08 a 28/08/2016, e fazer constar o período de 19/09 a 02/10/2016.

VII - ALTERAR o período de férias do servidor VICTOR AKIO ISHII - RF 7684, anteriormente marcado para 16/11 a 03/12/2016, e fazer constar o período de 13/03 a 30/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katía Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 16/08/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2016 - SP-JEF-PRES

Regula o procedimento de materialização dos autos para redistribuição.

A DOUTORA KÁTIA HERMÍNIA MARTINS LAZARANO RONCADA, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 180, de 26 de agosto de 2008, da Presidência do TRF3, que dispõe sobre a impressão frente e verso nos documentos de natureza administrativa e processual impressos na Justiça Federal da 3ª Região

CONSIDERANDO o Comunicado da Corregedoria Regional da 3ª Região, de 21 de julho de 2016, que autoriza o lançamento de termo de conclusão no verso de sentenças, petições, documentos, guias e outras peças processuais.

CONSIDERANDO o volume de processos a serem materializados no caso de redistribuição por declínio de competência às Varas Federais.

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas com material de escritório frente ao severo corte orçamentário sofrido pelo Poder Judiciário Federal, incluindo-se esta Seção Judiciária.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a impressão em frente e verso dos processos para redistribuição por declínio de competência às Varas Federais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katía Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 16/08/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Regulamenta, no âmbito do Juizado Especial Federal de São Paulo, dos prazos padronizados para cumprimento.

A Exma. **Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme acordado pelos M.M Juízes Federais lotados na mesma unidade,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.099/95 e artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

CONSIDERANDO o advento do novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

CONSIDERANDO a padronização no Sistema dos Juizados da contagem de prazo em dias úteis;

RESOLVE:

Art. 1º O prazo para cumprimento nos ofícios expedidos pela Secretaria serão sempre contados em dias úteis.

I- Nos casos de ofícios de obrigação de fazer, o prazo será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

II- Nos casos de cumprimento de tutela, o prazo será de 30 (trinta) dias úteis.

III- As reiterações dar-se-ão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. Somente serão expedidos ofícios com prazos diversos na hipótese de determinação judicial expressa nesse sentido.

Art. 3º Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

*RETIFICAR parcialmente a portaria 12/2016, para constar :

1. para constar o afastamento por motivo de compensação de CÍNTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728 como segue:

onde se lê: "...e de compensação nos dias 25 a 31/08/2016;"

leia-se: "...e de compensação nos períodos de **25 a 26/08/16** e de **29/08 a 31/08/2016**

2. quanto a alteração de férias do servidor RODRIGO ABU JAMRA, RF.3109 nos termos abaixo:

- onde se lê: "... fazendo constar como **2ª parcela**, o período de 15/08/2016 a 26/08/2016...";

- leia-se: "... fazendo constar como **1ª parcela**, o período de 15/08/2016 a 26/08/2016...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 16/08/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **THELMA SENTINI**, Técnica Judiciária, RF 1035, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 16/08/2016 a 31/08/2016, **DESIGNA** para substituí-la no referido período o servidor **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS**, RF 7487, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 16/08/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão (CJ-3), Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de São Carlos-SP, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10/03/08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/08, bem como do ATO CJF3R n.º 641, de 28 de julho de 2016, do Presidente em Exercício do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário**, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, a partir de 01/08/2016 até 16/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 16/08/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR** as férias do servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES**, RF 6136, Técnico Judiciário, marcadas para 17/08/2016 até 26/08/2016 (gozo oportuno) e de 28/11/2016 até 16/12/2016 (gozo oportuno) para que as mesmas sejam gozadas nos períodos de 12/09/2016 até 23/09/2016 e de 30/11/2016 até 16/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 16/08/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve:

A) **ALTERAR** as férias da servidora **ANA LÚCIA BELLANDA**, RF 5827, Analista Judiciária, marcadas para 16/08/2016 até 26/08/2016 para que as mesmas sejam gozadas no período de 22/08/2016 até 31/08/2016.

B) **ALTERAR** as férias da servidora **ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO**, RF 5188, Analista Judiciária, marcadas de 05/09/2016 até 14/09/2016, de 03/10/2016 até 12/10/2016 e de 21/11/2016 até 30/11/2016 para que as mesmas sejam gozadas nos períodos de 19/09/2016 até 28/09/2016, de 21/11/2016 até 30/11/2016 e de 08/05/2017 até 17/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 16/08/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **SILVIA MARIA DA CUNDA**, Técnica Judiciária, RF 7110, alterando a 2ª parcela de férias (exercício 2016), anteriormente marcada para o período de 17/04/2017 a 04/05/2017, ora remarcada para o período de **11/09/2017 a 28/09/2017** (2ª parcela, 18 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e correicionais, na forma da lei, etc..

Considerando que a maior parte dos processos ajuizados nos Juizados são de ações previdenciárias e assistencial que necessitam de realização de perícia médica;

Considerando a necessidade de atualização dos quesitos médicos para as ações de concessão de benefício previdenciário ajuizadas neste Juizado;

Considerando a necessidade de padronizar os quesitos das perícias médicas, em demandas de benefício de prestação continuada ao deficiente;

Considerando a identificação da utilização de quesitos diversos daqueles estabelecidos neste Juizados por alguns peritos;

Considerando, sobretudo, os critérios de celeridade, simplicidade e economia processual que orientam o procedimento nos Juizados Especiais e visando dinamizar os serviços forenses, dando maior celeridade aos feitos que tramitam por este Juizado;

RESOLVE

Art. 1º. Implantar novos quesitos padronizados neste Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto – SP para perícia médica, que atendam aos quesitos do Juízo e das partes.

Art. 2º. O laudo médico para as ações previdenciárias de concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez terá o seguinte teor:

PROCESSO Nº	
Periciando:	RG:
Nome da mãe:	Data da realização da perícia:
Perito - Dr.:	
CRM:	
e-mail:	Telefone:

O presente laudo pericial foi elaborado para auxílio do juízo, baseado no conteúdo das cópias apresentadas deste processo judicial, nos elementos e exames colhidos na consulta pericial, bem como na experiência profissional especializada deste perito médico.

CORPO DO LAUDO

Identificação

Qual o documento de identidade com foto apresentado?

R:

O periciando apresentou-se sozinho ou acompanhado? Neste último caso, consignar o nome e eventual parentesco do acompanhante.

R:

Algum assistente técnico compareceu para acompanhar a perícia? Em caso positivo, informar o(s) nome(s).

R:

Histórico

(Campo para relato do histórico familiar, condições em que vive, internações e cirurgias, se for o caso, uso de medicamentos, diagnósticos anteriores, além dos quesitos seguintes)

Quais são as queixas do periciando?

R:

Quais as atividades que vinha exercendo antes de se sentir incapacitado(a)?

R:

Qual o tempo aproximado em que está em inatividade?

R:

Outros detalhes relevantes da anamnese.

R:

Exame físico

R:

Exames apresentados pelo periciando

R:

Respostas aos quesitos do Juízo

1. O periciando é portador da doença ou lesão alegada na petição inicial? Em que consistem as moléstias constatadas? Que elementos baseiam tal diagnóstico? Qual o código CID?

2. Trata-se de doença degenerativa ligada ao grupo etário?

3. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilose, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (AIDS) e/ou contaminação por radiação (com base em conclusão de medicina especializada) e hepatopatia grave? Se sim, qual?

3.1. Em caso de AIDS, deverá o Senhor Perito Médico informar a contagem de células CD4, a carga viral (Resolução INSS/DC Nº 89, de 05/04/2002), bem como a data e local do exame respectivo.

R:

4. O periciando está sendo tratado atualmente? Onde? Faz uso de quais medicamentos? Pode-se aferir se houve melhoras em seu quadro clínico desde o início do tratamento?

R:

5. Admitindo-se que o examinando seja portador de doença ou lesão diagnosticada e tendo como enfoque a repercussão funcional da doença/lesão, entendendo-se esta como os reflexos da doença/lesão na aptidão do indivíduo desenvolver atividade profissional remunerada, indaga-se:

5.1 Essa moléstia o **incapacita** para o trabalho? Justifique a resposta positiva, indicando em que elemento do exame clínico procedido ou dos antecedentes mórbidos encontra fundamento a afirmação.

5.1.1. Constatada a incapacidade, esta impede o periciando de praticar sua **atividade habitual de sustento**?

5.2 A **incapacidade** (não a doença ou a lesão), se existente, é **temporária** ou **permanente**?

5.3 A incapacidade é **absoluta** ou **relativa**, isto é, há incapacidade para qualquer atividade laborativa ou somente para a atividade habitual do periciando?

5.4 A incapacidade é **total** ou **parcial**, isto é, o periciando, em face da moléstia diagnosticada, está inapto para o exercício de qualquer atividade laborativa ou apenas em relação àquela que vinha exercendo nos últimos tempos?

5.4.1. Caso a incapacidade seja parcial, informar se o periciando teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e que limitações enfrenta.

5.5 O periciando faz tratamento com médico facultativo? Se a resposta for positiva, desde quando faz o tratamento? O perito pode afirmar se a doença ou lesão é suscetível de tratamento pelo SUS – Sistema Único de Saúde?

6. Qual a provável data de início da doença ou lesão? A fixação da data foi baseada em documentos médicos? Caso a resposta à última pergunta seja positiva, favor descrever tais documentos, inclusive indicando a data em que foram expedidos.

7. Trata-se, no caso concreto, de doença com manifestações progressivas, isto é, que vão se agravando no tempo? Justifique a resposta.

8. Qual a data de início da incapacidade? A fixação da data foi baseada em documentos médicos? Caso a resposta à última pergunta seja positiva, favor descrever tais documentos, inclusive indicando a data em que foram expedidos.

9. Na data da cessação do benefício ou do indeferimento administrativo o periciando se encontrava incapaz para o trabalho? Caso esta resposta seja positiva, justificar a conclusão.

10. Na hipótese específica de ser constatada a incapacidade **permanente** do periciando, necessita ele de assistência **permanente** de terceiros para as atividades pessoais diárias, como vestir-se, alimentar-se, locomover-se e comunicar-se?

11. Diversamente, em sendo constatada a incapacidade **temporária** do periciando, é possível estimar o tempo necessário para a recuperação de sua capacidade de trabalho, a contar da data do exame?

12. Por fim, em não sendo o periciando considerado portador de doença ou lesão ou se destas **não** decorrerem incapacidade para o trabalho formal, permanente ou temporariamente, que elementos fundamentam o diagnóstico?

13. No caso do periciando ser portador de patologia PSQUIÁTRICA que indique tratamento com medicação, após quanto tempo o medicamento começa a surtir os efeitos desejados? Durante esse interstício há incapacidade temporária?

14. Caso não haja incapacidade total, existem seqüelas decorrentes de acidente de qualquer natureza? Quais? Encontram-se consolidadas? Caso existam, as seqüelas implicam na redução da capacidade para o trabalho que exercia antes do acidente?

15. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garanta subsistência ao periciando?

16. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houver, em algum período, incapacidade.

17. Caso não haja incapacidade do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o periciando apresenta outra moléstia incapacitante e se faz necessário a realização de perícia com outra especialidade. Qual?

Discussão e Conclusão

Outros esclarecimentos

São José do Rio Preto, (data)

(Assinatura)

Art. 3º . O laudo médico, **em demandas de benefício de prestação continuada ao deficiente terá o seguinte teor:**

1. O periciando é portador de deficiência física, ou seja, possui alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física?

2. O periciando possui deficiência auditiva, ou seja, teve perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz?

3. O periciando possui deficiência visual, consubstanciada em cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor de 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; em baixa visão, que significa acuidade visual entre 03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; em casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou na ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores?

4. O periciando possui deficiência mental, isto é, seu funcionamento intelectual é significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho)?

5. O periciando está, por qualquer outro motivo, com alguma limitação física, sensorial (visual ou auditiva) ou mental, que lhe acarreta redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora, percepção ou entendimento? Se positivo, favor explicar.

6. O periciando é portador de doença incapacitante?

7. Trata-se de doença ligada ao grupo etário?

8. O periciando está sendo atualmente tratado? Faz uso de quais medicamentos? Pode-se aferir se houve melhoras em seu quadro clínico desde o início do tratamento?

9. Admitindo-se que o periciando seja portador de doença ou lesão diagnosticada, indaga-se:

10. Essa moléstia o incapacita para os atos da vida civil?

11. Essa moléstia o incapacita para a vida independente? Mesmo para atividades pessoais diárias, como vestir, alimentar-se, locomover-se e comunicar-se?

12. Caso seja menor de 16 anos, o periciando necessita de cuidados especiais que impeçam que o seu cuidador/responsável exerça atividade laborativa remunerada?

13. A incapacidade, se existente, é temporária ou permanente, total ou parcial?

14. Qual a data do início da deficiência ou doença? Justifique.

15. Qual a data do início da incapacidade? Justifique.

16. É possível controlar ou mesmo curar a doença mediante tratamento atualmente disponível de forma gratuita?

17. Em caso de limitação temporária, qual o prazo para reavaliação de eventual benefício?

Discussão e Conclusão

Outros esclarecimentos

São José do Rio Preto, (data)

(Assinatura)

Art.4º. Quesitos diversos daqueles constantes dos laudos e devidamente justificados pelas partes serão apreciados por este Juízo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a todos os servidores deste Juizado e demais interessados.

Publique-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia desta Portaria à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à E. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

São José do Rio Preto, 15 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 16/08/2016, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1. **ALTERAR**, na Portaria nº 1296606/2015, o terceiro período de férias da **ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO – RF 4297 - ANALISTA JUDICIÁRIO** – exercício 2015/2016 – de 28/09/2016 a 07/10/2016, **para gozo de 21/09/2016 a 30/06/2016**, bem como o terceiro período de férias da servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI – RF 5291 – TÉCNICO JUDICIÁRIO** – exercício 2015/2016 – de 05/10/2016 a 14/10/2016 **para gozo de 07/12/2016 a 16/12/2016**.

São José do Rio Preto, 16 de agosto de 2016

Juiz Federal Presidente
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 16/08/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Atualizar o inciso XXVII, artigo 2º, da Portaria nº 0933587, de 25/02/2015, de acordo com o Código de Processo Civil de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

"XXVII - intimação das partes para manifestação sobre o laudo pericial ou comunicado do perito e, sendo o caso, apresentação de parecer de assistentes técnicos no prazo de 15 (quinze) dias";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 16/08/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 49, DE 15 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
19.08.2016 a 26.08.2016	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 15/08/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliador Federal Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154) ao município de Presidente Epitácio/SP, em 16 de agosto de 2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5482669-UTU3.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

JUIZ FEDERAL **LUIZ AUGUSTO YAMASAKI FIORENTINI**, COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO, DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo RF 1673, Supervisora da Central de Conciliação(FC 5), estará ausente em 10/08/2016 e 12/08/2016 e em gozo de férias no período de 15/08/2016 a 24/08/2016.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703**, para substituir a Supervisora da Central de Conciliação nos períodos de 10/08/2016, 12/08/2016 e 15/08/2016 a 24/08/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Yamasaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 16/08/2016, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2096105/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** poderá formular proposta de acordo, conforme datas e horas constantes abaixo.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2016/6902000043 – AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 05/09/2016, A PARTIR DAS 14 HORAS:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0010271-33.2015.4.03.6302	MARCELO CREMASCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	05/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000096-43.2016.4.03.6302	LEANDRO HENRIQUE KÖCKEL CINTRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	05/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013622-14.2015.4.03.6302	LUCIANO GARGANO FIGUEIREDO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA PALERMO DE CARVALHO-SP172457	05/09/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0005001-91.2016.4.03.6302	PATRICIA ELEODORO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	05/09/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0013653-34.2015.4.03.6302	PABLO LEANDRO DOS SANTOS LOUSADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIO VICTOR CARLINI FORNARI-SP294340	05/09/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0001158-21.2016.4.03.6302	ANTONIO DOS ANJOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO DOS ANJOS JUNIOR-SP366807	05/09/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0013226-37.2015.4.03.6302	MILEIDE ELIZABETE LOIACO MOSSIN PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA CRISTINA FABIO-SP179871	05/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007392-19.2016.4.03.6302	DANILO MARCOS DE MEDEIROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANILO MARCOS DE MEDEIROS-SP303333	05/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013141-51.2015.4.03.6302	MARLUCE ROZA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DARKSON WILLIAM MARTINS RIBEIRO-SP291037	05/09/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0003072-23.2016.4.03.6302	LETICIA DO NASCIMENTO INHANI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO DE ALMEIDA SOUSA-SP201689	05/09/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0002459-03.2016.4.03.6302	LUCIANO MARINHO PEREIRA DA SILVA	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	FABIOLA MALDANIS CERQUEIRA PERES-SP331791	05/09/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0006538-25.2016.4.03.6302	JOSE REINALDO CORREIA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EUSEBIO LUCAS MULLER-SP277999	05/09/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0012787-26.2015.4.03.6302	LIZETE MARTINS LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCIELE CRISTINA GARCIA-SP356383	05/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014155-70.2015.4.03.6302	GISELLE POLO RAMOS MIGUEL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	FAUSTO SPINAZOLA DO PRADO-SP311861	05/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006425-60.2014.4.03.6102	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HEDILENE LIMA DE OLIVEIRA-SP340425	05/09/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0009136-83.2015.4.03.6302	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO RICARDO PETRINI-SP196013	05/09/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 2096192/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** poderá formular proposta de acordo, conforme datas e horas constantes abaixo.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2016/690200044 – AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 12/09/2016, A PARTIR DAS 14 HORAS:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000468-89.2016.4.03.6302	LUCIANA JUNQUEIRA MENDES CHAPINE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IDOMEIO RUI GOUVEIA-SP148212	12/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002139-50.2016.4.03.6302	NILSON CARLOS MAIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HUYARA FERNANDA NUNES COSTA-SP362866	12/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012722-31.2015.4.03.6302	BRUNO BACCELLI SILVEIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARINA LIMA JUNQUEIRA DE FREITAS-MG161316	12/09/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000751-15.2016.4.03.6302	LUCIANA MAGALINI PASSOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE AUGUSTO GONÇALVES-SP318992	12/09/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000483-58.2016.4.03.6302	JOSIANE PATRICIA DE SOUSA	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E OUTRO S	LÍVIA CRISTINA FERNANDES-SP209215	12/09/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000519-03.2016.4.03.6302	GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	LUIZ ALBERTO FERRACINI PEREIRA-SP102392	12/09/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0011560-98.2015.4.03.6302	LAIZA CRISPOLIN APIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO BATISTA VENTURA-SP267341	12/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000179-59.2016.4.03.6302	PAULO HENRIQUE MOREIRA TAHAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO HENRIQUE MOREIRA TAHAN-SP137386	12/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002474-69.2016.4.03.6302	PATRICIA NICOLETI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO CASSIANO-SP372399	12/09/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0002475-54.2016.4.03.6302	TICIANE TASQUETE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO CASSIANO-SP372399	12/09/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0011534-03.2015.4.03.6302	ANA MARIA DE SOUZA PINHEIRO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO LEMOS VALVERDE-SP225094	12/09/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0006647-39.2016.4.03.6302	MAGNO NEVES E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO CASSIANO-SP372399	12/09/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0013393-54.2015.4.03.6302	GUILHERME ALVES COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THIAGO DOS SANTOS CARVALHO-SP309929	12/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000401-27.2016.4.03.6302	RONDINELI FUCHS SIMAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THIAGO MARTINS HUBACH-SP332925	12/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011849-31.2015.4.03.6302	JOEL ANTONIO DE LIMA JUNIOR E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS-SP262504	12/09/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004062-14.2016.4.03.6302	SEBASTIANA FERREIRA DE CAMARGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLADIMIR POLETO-SP322079	12/09/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 30, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela do período de férias do servidor **ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475**, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, relativa ao período aquisitivo 2015/2016, de 30.08.2016 a 16.09.2016 para **07.11.2016 a 24.11.2016** (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor:

FABRÍCIO CIACCIA, técnico judiciário, RF 7723, ocupante da Função Comissionada FC-04:

- de 12/09/2016 a 29/09/2016 (18 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 11/10/2016 a 28/10/2016 (18 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 16/08/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de SANTOS da 04ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial ao servidor **CÁSSIO ANGELON**, Diretor de Secretaria, RF 991, a ser gozado no dia **09/09/2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, RF 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete FC-05, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, no dia **09/09/2016**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 16/08/2016, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria Nº 8, DE 09 DE agosto DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício interino da função de Supervisor de Mandados de Segurança em virtude de gozo de férias pela titular da função.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Ana Frida Pereira Perroni, Analista Judiciário, RF 3437, estará em gozo de férias no período de 08/08/2016 a 06/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Eber Sileno Dantas Taveira, Técnico Judiciário, RF 7166, para o exercício da função de Supervisor de Mandados de Segurança, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O **Juiz Federal Diretor do Foro** desta 15ª Subseção Judiciária de São Carlos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

considerando o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

Resolve:

I – Estabelecer a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Vara	Juiz Federal
19h de 16/08 às 09h de 19/08/2016	JEF	Jacimon Santos da Silva
19h de 19/08 às 09h de 26/08/2016	1ª Vara Federal	Jacimon Santos da Silva
19h de 26/08 às 09h de 02/09/2016	2ª Vara Federal	Jacimon Santos da Silva

II - Caberá ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência razoável, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 16/08/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES
1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 20/2016 (2082440), disponibilizada no Diário Eletrônico de 12/08/2016, para fazer constar:

ALTERAR, *por absoluta necessidade de serviço*, a data de fruição das férias do servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, **RF 7248**, conforme segue:

1ª parcela/2016

de 16/08 a 02/09/2016 (18 dias)

para: 19/08 a 05/09/2016 (18 dias)

INTERROMPER, a partir de 01/09/2016, as férias do referido servidor e **DESIGNAR** o período de 09/01 a 13/01/2017 (05 dias) para fruição do saldo remanescente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS
1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1297374, de 27 de agosto de 2015, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias **no período de 15 a 26 de agosto de 2016 (12 dias)**.

CONSIDERANDO que o servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA**, RF 6640, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), estará em gozo de férias **no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2016 (15 dias)**.

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, Analista Judiciário, RF 5224, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), estará em gozo de férias **no período de 17 a 26 de agosto de 2016 (10 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF 3720, para substituir o servidor Franco Rondinoni no período mencionado (15 a 26/08/2016).

DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA VIEIRA**, Analista Judiciária, RF 7341, para substituir o servidor Eduardo Henrique Semolini da Silva no período mencionado (29/08/2016 a 12/09/2016).

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE**, Técnico Judiciário, RF 8102, para substituir o servidor Carlos Vagner Stanger no período mencionado (17 a 26/08/2016).

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF, inclusive para que seja solicitada a emissão de portaria de prestação de serviços do servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE** ora designado, do NUAR de Barretos, para 1ª Vara Federal de Barretos, no período de 17 a 26/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 16/08/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pela servidora **ANA LUCIA VIEIRA**, Analista Judiciária, RF 7341, de plantões judiciários durante o recesso 2015/2016, nos dias **18 a 19 de dezembro de 2015**, conforme Portaria n.º 1520653, de 07 de dezembro de 2015, bem como nos dias **2 e 3 de abril de 2016**, conforme Portaria nº 12-NUAR.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora **ANA LUCIA VIEIRA**, no dia **26 de agosto de 2016**, ficando reservadas 10h30min remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 16/08/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 55, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DR. **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 43, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 19/08/2016 às 09h de 26/08/2016	1ª Vara	Drª. Marília R. G. Aguiar Leonel Ferreira

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 17/08/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MM. JUÍZ FEDERAL TITULAR, PRESIDENTE DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO**, Técnico Judiciário, RF 4340, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período compreendido entre **25/07/2016 a 05/08/2016**, em razão de Licença Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA**, RF 7461, para substituir o servidor **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO**, Técnico Judiciário, RF 4340, no período entre **25/07/2016 a 05/08/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal Diretor da 37ª Subseção Judiciária**, em 16/08/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MM. JUÍZ FEDERAL TITULAR, PRESIDENTE DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço (Art. 4 da Resolução nº 221/2012).

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o gozo da 2ª parcela das férias do servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF4340, relativa ao exercício 2016, anteriormente marcada para **15/08/2016 a 24/08/2016**, para **26/09/2016 a 05/10/2016**.

Art. 2º Redesignar o gozo da 3ª parcela das férias do servidor **Israel Rodrigues dos Santos**, Técnico Judiciário, RF 3351, relativa ao exercício 2016, anteriormente marcada para **16/11/2016 a 25/11/2016**, para **19/10/2016 a 28/10/2016**.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor ANTONIO CATSELIDIS, Técnico Judiciário, RF 5450, FC-05 Supervisor da Seção de Processamento, nos períodos de **18/07/2016 a 27/07/2016**;

CONSIDERANDO as férias do servidor LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE, Analista Judiciário, RF 5239, CJ-03 Diretor de Secretaria, no período de **18/07/2016 a 03/08/2016**;

RESOLVE

INDICAR a servidora ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO, Analista Judiciário, RF 7556, FC-05 Supervisor da Seção de Processamento, nos períodos de **18/07/2016 a 27/07/2016**;

INDICAR o servidor ALMIR DE ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 4146, para exercer a função CJ-03 Diretor de Secretaria, no período de **18/07/2016 a 03/08/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento e o período proposto pela servidora e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
6301	HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA	EX AQUIS 2014/2015 3ª Prcela: 08/09/2016 A 17/09/2016	EX AQUIS 2014/2015 3ª Prcela: 03/11/2016 A 12/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOSE RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Avaré, como segue:

5198 LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5261 PAULO EDUARDO MAIA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5993 FABIO ALEXANDRE GRIGOLON

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6289 JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA

1a.Parcela: 18/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 17/08/2016, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), no período de 22/08/2016 a 31/08/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), no período de 22/08/2016 a 31/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 17/08/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES, MM. Juiz Federal Substituto**, na Titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o quanto decidido no processo SEI nº 0051971-96.2016.4.03.8001, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

INDICAR em substituição na vacância a partir de 06 de julho de 2016 para o cargo de Oficial de Gabinete (FC-05) o servidor Luis Carlos Fiorini Junior, RF 7164, da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, até a nomeação de novo titular para o referido cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor JOSÉ RENATO RODRIGUES, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE estabelecer:

a) a Escala de Plantão Judiciário nesta Subseção Judiciária nos finais de semana e feriados compreendidos entre os meses de setembro a dezembro de 2016, nos seguintes termos:

DIAS	SERVIDORES
03 e 04/09/2016	CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO
07/09/2016	ARNALDO RICARDO ROSIM
10 e 11/09/2016	ARNALDO RICARDO ROSIM
15/09/2016	OSMAR JUNIOR MACHADO CRUZ
17 e 18.09.2016	CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA
24 e 25.09.2016	CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO
01 e 02/10/2016	OSMAR JUNIOR MACHADO CRUZ
08 e 09.10.2016	JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA
12.10.2016	ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
15 e 16.10.2016	LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR
22 e 23.10.2016	ARNALDO RICARDO ROSIM
29 e 30.10.2016	CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO
31.10.2016	JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA
01 e 02.11.2016	EDSON DE SOUSA
05 e 6.11.2016	FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA
12, 13, 14 e 15.11.2016	EDSON DE SOUSA
19 e 20.11.2016	FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA
26 e 27.11.2016	MARIO PEREIRA DOS SANTOS
03 e 04.12.2016	MARIO PEREIRA DOS SANTOS
08.12.2016	JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA
10 e 11.12.2016	ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
17 e 18.12.2016	CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

b) a Escala de Plantão Judiciário nesta Subseção Judiciária durante o período de recesso forense, nos seguintes termos:

DIAS	SERVIDORES
20 e 21.12.2016	ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
22 e 23.12.2016	LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR
24.12.2015	ARNALDO RICARDO ROSIM
25.12.2015	EDSON DE SOUSA
26 e 27.12.2015	CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA
28 e 29.12.2015	ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
30 e 31.12.2015	FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA
01.01.2016	MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
02, 03 e 04.01.2016	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ
07 e 08.01.2016	CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO

- c) que os servidores LUIZ HENRIQUE COCURULLI e LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR realizarão, os Plantões Regionais, e
d) que cada dia de Plantão Judiciário terá início às 09 horas e término às 12 horas, na sede deste Fórum, sito à Rua Bahia, 1580 - Centro - Avaré – SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO Nº 14/2016

PROCESSO: 0001992-65.2016.4.03.8002. Contrato n.º 14/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Licitação Dispensada com base no art. 24, inc. VIII da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Imprensa Nacional (CNPJ: 04.196.645/0001-00). OBJETO: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE. Valor Global: R\$ 150.000,00. ASSINATURA: 15/08/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Alexandre Miranda Machado - representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 16/08/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2098760/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2016

Processo: 0002076-66.2016.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar as instalações dos dispositivos, equipamentos e sistemas para a Prevenção, Detecção e Combate a Incêndio e Pânico. Obtenção do edital: a partir de 18/08/2016, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 02/09/2016, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 02/09/2016, às 11h00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 17/08/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor EVALDO CEZAR NERIS SILVA, Técnico Judiciário, RF 553, encontra-se em licença para tratamento de pessoa da família, no período de **09/08/2016 a 18/08/2016**, bem como considerando que referido servidor exerce a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO CÉSAR AMARAL MEDINA**, Técnico Judiciário, RF 3699, para substituir o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **09/08/2016 a 18/08/2016 (10 dias)**;

II – **DETERMINAR** que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 15/08/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos do item 7.1 da PORTARIA CORE Nº 53, de 04/02/2016, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, sob pena de aplicação do disposto no art. 234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Relação de Processos em Carga

Período.: 01/01/2015 ate Final Secretaria.: 6.a
Quantidade de Processos.: 28 Emitido em: 17/08/2016

Processo	Classe	Carga	Folha
0006382-61.2002.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	18/03/2016	4084
OAB-MS007777E - SAMUEL SOUTO RIBEIRO			
0004335-80.2003.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	21/03/2016	4091
OAB-MS012574 - FERNANDO DAVANSO DOS SANTOS			
0002010-93.2007.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	28/03/2016	4099
OAB-MS013207 - HUALTER TAROUCO BATISTA			
0009730-33.2015.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	05/04/2016	4127
OAB-MS016080 - ALYSSON BRUNO SOARES			
0003824-62.2015.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	19/04/2016	4163
OAB-MS019269 - JULIANA BENFATTI DE ALENCAR			
0002383-46.2015.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	23/05/2016	4214
OAB-MS016080 - ALYSSON BRUNO SOARES			
0000426-73.2016.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	21/06/2016	4262
OAB-MS020327 - WESLEI MATOS DE OLIVEIRA			
0006500-61.2007.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	24/06/2016	4274
OAB-MS012497 - ALEX PEDRO DA SILVA RODRIGUES			
0014144-11.2014.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	30/06/2016	4296
OAB-MS010790 - JOSE BELGA ASSIS TRAD			
0000246-09.2006.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	04/07/2016	4303
OAB-MS006600 - LUCIANO DE MIGUEL			
0013848-62.2009.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	04/07/2016	4299
OAB-MS015646 - SAMIR ISAIAS LARAN NEDEFF			

0003541-49.2009.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 12/07/2016 4325
OAB-MS007652 - MIONE LUCAS HOSCHER ROMANHOLI
0008316-73.2010.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 20/07/2016 4338
OAB-MS019150 - RODRIGO BELAMOGLIE DE CARVALHO
0002263-42.2011.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 21/07/2016 4343
OAB-MS005314 - ALBERTO ORONDJIAN
0013675-67.2011.403.6000 74-EMBARGOS A EXEC 21/07/2016 4343
OAB-MS005314 - ALBERTO ORONDJIAN
0006940-14.1994.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 21/07/2016 4340
OAB-MS013370 - MARLON RICARDO LIMA CHAVES
0005572-91.1999.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 27/07/2016 4347
OAB-MS010602 - THAIS HELENA WANDERLEY MACIEL
0008068-05.2013.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 28/07/2016 4354
OAB-MS010343 - CLEBER SOUZA RODRIGUES
0006809-34.1997.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 03/08/2016 4362
OAB-MS006703 - LUIZ EPELBAUM
0006281-63.1998.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 03/08/2016 4363
OAB-MS006703 - LUIZ EPELBAUM
0009621-68.2005.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 03/08/2016 4364
OAB-MS019097 - FERNANDA SZOCHALEWICZ LOUREIRO LOPES
0006963-37.2006.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 05/08/2016 4366
OAB-MS010371 - ANTONIO ADONIS MOURAO JUNIOR
0006874-72.2010.403.6000 74-EMBARGOS A EXEC 05/08/2016 4366
OAB-MS010371 - ANTONIO ADONIS MOURAO JUNIOR
0012326-29.2011.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 09/08/2016 4370
OAB-MS008966 - ALBERT DA SILVA FERREIRA
0005085-33.2013.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 09/08/2016 4370
OAB-MS008966 - ALBERT DA SILVA FERREIRA
0008291-07.2003.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 10/08/2016 4371
OAB-MS016247 - WELDER ALVES DONATO
0005204-87.1996.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 12/08/2016 4375
OAB-MS011535 - SIMONE APARECIDA CABRAL DE AMORIM
0006937-92.2013.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 12/08/2016 4373
OAB-MS016120 - WELLINGTON JOSE AGOSTINHO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos dos Santos, Diretor de Secretaria**, em 17/08/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2016 - DOUR-01V

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o direito à duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o elevado número de processos que mensalmente são lançados para fase de conclusão para julgamento;

CONSIDERANDO as metas nacionais do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos de trabalho nesta unidade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 do Novo Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO, também, o interesse social na contribuição para a maior celeridade da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar ao Gabinete que seja respeitada a ordem cronológica de conclusão para julgamento para confecção das minutas de sentença e decisão, sempre dando prioridade aos processos que estão concluídos para julgamento há mais de 100 (cem) dias, a contar do mês em referência.

Parágrafo único: Não se aplica a ordem cronológica estabelecida no "caput" aos processos de réu preso, às minutas tipo M, tipo C e B, prioridades legais e mediante solicitação do magistrado.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Dourados, 15 de agosto de 2016.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 48, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, MM, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio transporte, do auxílio alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor **IGOR LEONARDO PEREIRA BARBOSA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7409, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), possui um total de 62 horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar nos dias 18 e 19 de agosto de 2016;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **IGOR LEONARDO PEREIRA BARBOSA** a compensar 16 horas do seu saldo nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, restando um saldo de 46 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

II – DESIGNAR o servidor **LUCAS HARTMANN SILVA**, RF 7445, para exercer, em substituição ao servidor **IGOR LEONARDO PEREIRA BARBOSA**, a função de Oficial de Gabinete nos dias 18 e 19 de agosto de 2016; e

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria 29/2016 desta 2ª Vara Federal de Ponta Porã que dispensou a servidora FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, Técnico Judiciário, RF6968 da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares a partir do dia 1º/8/2016,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7119, Técnico Judiciário, da Função Comissionada (FC5) **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais**, a partir da publicação desta;

II - DESIGNAR o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7119, para exercer a **Função Comissionada (FC5) de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares** a partir da publicação desta;

III - DISPENSAR o servidor GERSON ZIEBARTH CAMARGO, Técnico Judiciário, RF 7433, da Função Comissionada (FC3) **Assistente Técnico** a partir da publicação desta;

IV - DESIGNAR o servidor GERSON ZIEBARTH CAMARGO, Técnico Judiciário, RF 7433, para exercer a Função Comissionada (FC5) de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais**, a partir da publicação desta;

V - DISPENSAR o servidor BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI, Técnico Judiciário, RF 7446, da Função Comissionada (FC2) **Assistente Operacional** a partir da publicação desta;

VI - DESIGNAR o servidor BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI, Técnico Judiciário, RF 7446, para exercer a Função Comissionada (FC3) de **Assistente Técnico** a partir da publicação desta.

VII - DETERMINAR que sejam feitas as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 16/08/2016, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.